

9.2 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina durante o período de atendimento (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas), sita na Rua Larga, 3004-504 Coimbra, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço indicado.

9.3 — Documentos anexos — os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, onde se declare inequivocamente a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, onde constem descritivamente as tarefas que executa e as responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do n.º 9.3, desde que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11 — É dispensada a apresentação inicial da prova documental respeitante aos requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, directora de administração da FMUC.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Ferreira dos Santos, chefe de divisão Financeira da FMUC.

Nuno Luís Guina Garcia, chefe de divisão Académica da FMUC.

Vogais suplentes:

Ana de Jesus Lemos Pinto, assessora da FMUC.

Ana Luísa Moreira Costa, assistente da FMUC.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

15 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Julho de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 16 402/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi o Doutor António Carlos Eva Miguéis, professor associado com agregação do 1.º grupo, subgrupo de Anatomia, de nomeação definitiva, nomeado definitivamente professor catedrático do 1.º grupo, subgrupo de Anatomia, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data do termo

de aceitação de nomeação da nova categoria. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 16 403/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 10 de Maio de 2007, foi o Doutor Rui Manuel de Almeida Machado, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da Área Departamental de Ciências Agrárias, na sessão de 11 de Abril de 2007, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos desde 12 de Abril de 2007.

Provimento definitivo do professor auxiliar da Universidade de Évora Doutor Rui Manuel Almeida Machado

Relatório

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o relatório apresentado nesse sentido pelo candidato, o conselho científico da Área Departamental de Ciências Agrárias da Universidade de Évora regista o seguinte:

1 — Reunido o CC-ADCA, foi submetido à apreciação deste o processo referente ao Doutor Rui Manuel Almeida Machado, que requeria o seu provimento definitivo.

2 — Os pareceres dos Professores Manuel João Teles de Oliveira (UTAD) e Maria do Rosário Gamito de Oliveira (UE) são ambos positivos quer do ponto de vista pedagógico quer do ponto de vista da produção científica.

3 — Após alguma troca de impressões, seguiu-se a votação do provimento solicitado pelo requerente, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do conselho do dia 11 de Abril de 2007.

18 de Abril de 2007. — O Presidente do CC-ADCA, *Manuel d'Orey Cancela de Abreu*.

3 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 16 404/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 21 de Junho de 2007, foi a Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena, professora auxiliar, face à

deliberação do conselho científico da Área Departamental de Ciências Agrárias, na sessão de 31 de Maio de 2007, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos desde 1 de Junho de 2007.

Provimento definitivo da professora auxiliar da Universidade de Évora Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena

Relatório

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o relatório apresentado nesse sentido pela candidata, o conselho científico da Área Departamental de Ciências Agrárias da Universidade de Évora regista o seguinte:

1 — Reunido o CC-ADCA, foi submetido à apreciação deste o processo referente à Doutora Maria Manuela Clemente Vilhena, que requeria o seu provimento definitivo.

2 — Os pareceres dos Professores Armando Carvalho Lousã (FMV/UTL) e José Antunes Afonso de Almeida (UE) são ambos positivos quer do ponto de vista pedagógico quer do ponto de vista da produção científica.

3 — Após alguma troca de impressões, seguiu-se a votação do provimento solicitado pela requerente, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.